



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião : Ordinária Nº: 010  
: Extraordinária Nº:  
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ Nº 137 /2017  
Referência : Processo: 2017200786 Protocolo: 2017200786  
Interessado : CENTRAL NORTE COM E IND LTDA

**Assunto:** REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica, da empresa CENTRAL NORTE COM E IND LTDA, no Ramo de Obras/Serviços de Agronomia, código 5010, indicando Engenheiro Agrônomo Antônio Carlos Erthal Neves, como responsável técnico, com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECISÃO:** Deferimento do registro da empresa CENTRAL NORTE COM E IND LTDA, tendo como Responsável Técnico, o Engenheiro Agrônomo Antônio Carlos Erthal Neves, no Ramo Obras Serviços de Agronomia, código 5010

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017

*Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro*